

RESOLUÇÃO Nº 454/91

Aprova o Calendário Acadêmico para o semestre letivo de 1991.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 20 de maio de 1991,

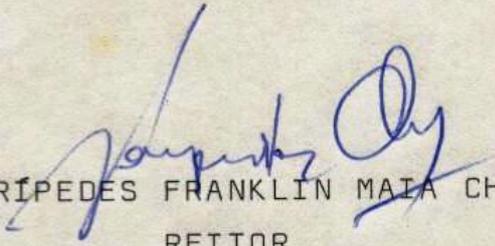
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 1991 (1991.2), da Universidade Estadual do Ceará - UECE, para os cursos de Graduação, na forma expressa no documento anexo.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo, fica o Departamento de Ensino e Graduação-DEG, autorizado a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de maio de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR